

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO N° 2.416, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida no inciso I do artigo 4º da Lei Municipal n° 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação.

Ficha	Dotação	Elemento	Valor
07	10.011.04.122.0001.2.002	3.1.90.11.00	27.000,00
TOTAL			<b>R\$27.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Elemento	Valor
1	10.011.01.031.0031.2.001	3.1.90.11.00	1.000,00
18	10.011.09.271.0001.2.006	3.1.90.13.00	18.000,00
19	10.011.09.271.0001.2.006	3.1.91.13.00	8.000,00
TOTAL			<b>R\$ 27.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito